



ITCD

Declaração de Bens e Direitos (DBD)

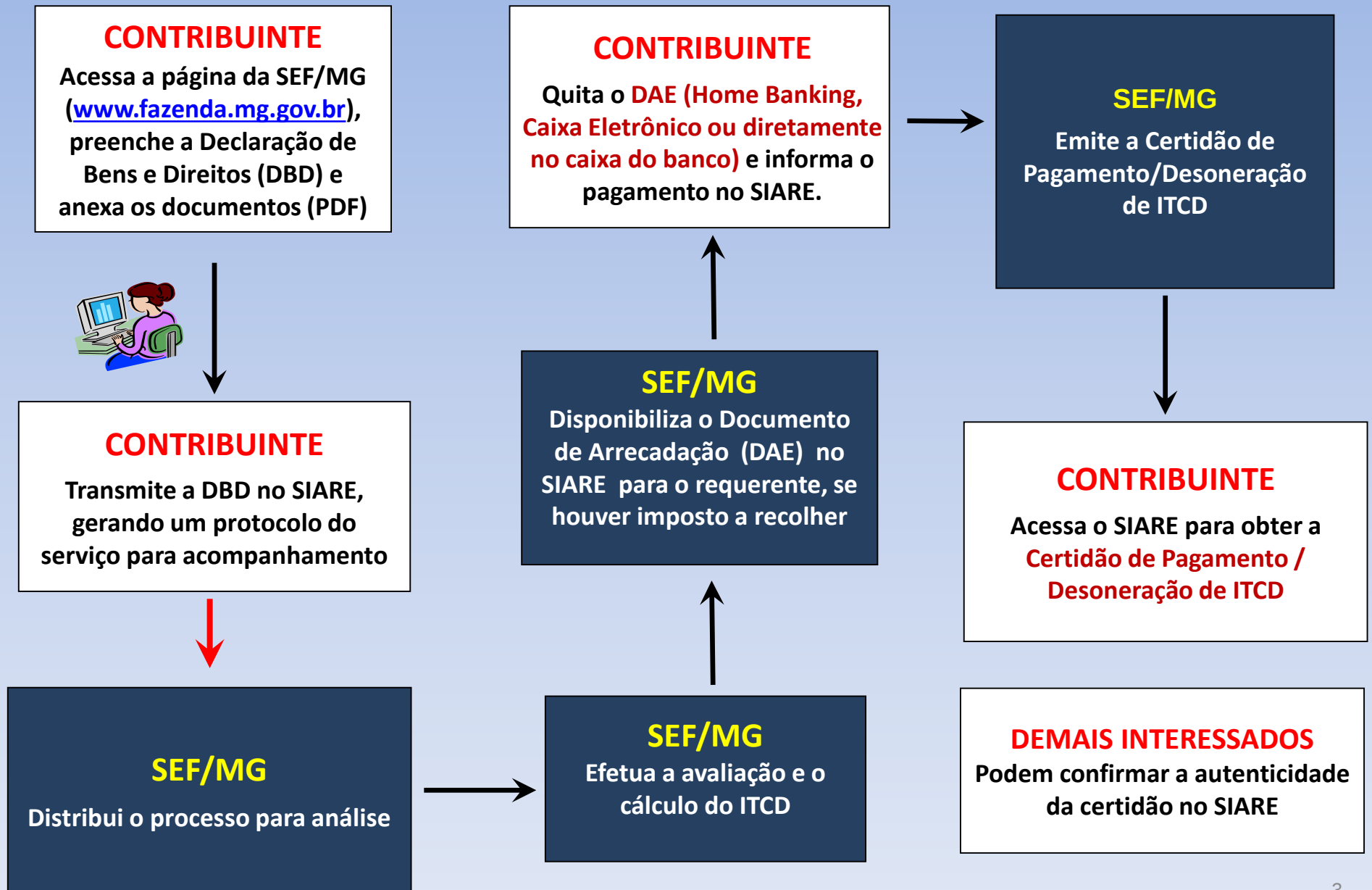
Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Benefícios do SIARE



- Melhoria na solicitação de serviço relativo ao ITCD por parte do contribuinte, que pode ser inteiramente realizado sem a necessidade de comparecimento à repartição fazendária
- Consistência automática dos dados, evitando erros comuns no preenchimento da DBD
- Maior agilidade na prestação de serviços relacionados ao ITCD

FLUXO RESUMIDO DA DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD NA SEF/MG



ATENÇÃO

- Tenha em mãos o nº do **CPF** e do **CEP** (endereço) de todos os envolvidos que constarão na declaração antes de iniciar o preenchimento da declaração.
- **Não há necessidade de comparecer à repartição fazendária**, portanto separe todos os documentos relativos ao fato gerador (certidão de óbito, certidão de casamento, RG do declarante, etc.) e aos bens (IPTU, Extratos bancários, CRLV, etc.), e digitalize-os individualmente em formato **PDF**. Eles deverão ser anexados ao processo durante o preenchimento, na aba **Anexos** da DBD. *
- Confira se o bloqueio de *pop-ups* do navegador de internet está desabilitado

Declaração de Bens e Direitos – ITCD

Tipos de declaração



- **Nova:** primeira declaração para o Fato Gerador
- **Retificadora*:** ajuste/retificação em declaração anterior finalizada, com certidão já emitida
- **Sobrepartilha*:** partilha de bens não incluídos em declaração anterior finalizada, com certidão já emitida

✱ - Em caso de declaração retificadora ou sobrepartilha:

- Deverá ser informado no início do preenchimento o **número da certificação anterior** (caso tenha sido emitida via SIARE) e a respectiva **data de emissão** da certidão.
- Há incidência de [Taxa de Expediente](#), cujo documento de arrecadação (DAE) deve ser emitido ao finalizar a declaração (após o envio), na tela “Confirmação de Envio”.

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Tipos de Transmissão



- *Causa mortis* (herança)
- Cessão de Direitos hereditários
- Doação com Reserva de Usufruto/ Nua propriedade
- Doação Plena
- Excedente de Meação (separação/divórcio/dissolução de união estável)
- Extinção/ Renúncia de Usufruto
- Instituição de usufruto

Obs.: Em caso de doação de numerário, clique [aqui](#) para orientações específicas



Exemplo prático

Preencher uma DBD do tipo “Nova”

Tipo de Transmissão *Causa Mortis*

Acesse a página da SEF/MG na internet: www.fazenda.mg.gov.br

[Intranet](#) [Ajuda](#) [Mapa do Site](#) [Acessibilidade](#) [Contraste](#)

 [Institucional](#) [Área do servidor](#) [Legislação](#) [Municípios](#) [Transparência](#) [Atendimento](#)

 [Emissão de DAE](#)  [Governo](#)  [Cidadãos](#)  [Empresas](#)  [Tesouro Estadual](#)





IPVA 2020



2020

VOLTA PRA VOCÊ

Terceira parcela do IPVA 2020 começa a vencer nesta sexta-feira

TRIBUTOS

- [ICMS](#)
- [IPVA](#)
- [ITCD](#)
- [TAXAS ESTADUAIS](#)

ACESSO RÁPIDO

- [Autorregularização](#)
- [Catálogo de Serviços SEF](#)
- [Certidão de Débitos Tributários](#)
- [Conselho de Contribuintes](#)

ITCD

[Informações Gerais](#)[Legislação Estadual](#)[Consultar andamento da DBD](#)[Pagamento de ITCD - Emissão de DAE](#)[Dúvidas Frequentes](#)[Doações - Regularize sua situação](#)[Pagamento de autuação, dívida ativa, parcelamento e protesto](#)

ITCD — Imposto sobre Transmissão Causa mortis e Doação



Criar Declaração de Bens e Direitos (DBD)

- Tipos de transmissão:**

Causa mortis (herança), Doação plena (exceto doação de numerário), Doação com reserva de usufruto/Doação de nua propriedade, Excedente de meação (Separação/Divórcio/Dissolução de união estável), Cessão de direitos hereditários, Instituição de usufruto e Extinção/Renúncia de usufruto .

Para iniciar uma Declaração de ITCD referente a uma das situações acima, **clique aqui**.

Instruções:

Clique aqui para acessar o passo a passo resumido

Clique aqui para acessar um exemplo de preenchimento de Declaração de ITCD



ATICMS - Atualização do ICMS vencido

Cadastrar Pessoa

Alteração Cadastral de Gráfica Estabelec. Outra UF

Anistia >

Taxa de Incêndio - Consulta Imóvel

Cadastro Sincronizado >

Certificar Documento

Consulta de Contribuinte >

Comprovante de Inscrição Estadual >

Consultar PTA/ Parcelamento/CDA/Protesto >

Documento de Arrecadação >

Hab. de Contabilista/Empresa Contábil

Habilitação Gráfica Outra UF

Importação >

Declaração de ITCD - Dados da Declaração

Dados da Declaração

Tipo de Declaração¹:

Nova 

Data Emissão Certidão Anterior:

Tipo de Transmissão:

Causa Mortis 

CPF do Responsável:

222.222.222-22



Não sou um robô



reCAPTCHA
Privacidade - Termos

CONTINUAR

DESISTIR

! 1. Declaração 'Nova' trata de primeira declaração para o Fato Gerador. 'Retificadora' trata de ajuste/conserto em declaração com certidão já emitida. 'Sobrepilha' trata de nova partilha de bens não considerados em partilha(s) anterior(es).

Declaração de ITCD - **Dados do Responsável**

⚠ Informe o endereço e telefone(s) do responsável.

Dados do Responsável

CPF: 222.222.222-22

Nome: TST4_NOME_2899407

Endereço

(Clique aqui para informar endereço)

CEP:

UF:

Município:

Distrito/Povoado:

Bairro:

Logradouro:

Número:

Complemento:

Telefone(s) Contato

Telefone 1:

Telefone 2:

Endereço Eletrônico

E-Mail:

Confirme o E-Mail:

CONTINUAR

DESISTIR

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Iniciando o Acesso



- Após o cadastramento do responsável pela Declaração, o SIARE gera um número de **protocolo** e uma **senha de acesso**
- Estes dados serão necessários para o acompanhamento do protocolo, e também para continuar o preenchimento da declaração no SIARE posteriormente, se houver interrupção no preenchimento

ATICMS - Atualização do ICMS vencido

Cadastrar Pessoa

Alteração Cadastral de Gráfica Estabelec. Outra UF

Taxa de Incêndio – Consulta Imóvel

Cadastro Sincronizado >

Certificar Documento

Consulta de Contribuinte >

Comprovante de Inscrição Estadual >

Documento de Arrecadação >

Hab. de Contabilista/Empresa Contábil

Declaração de Responsável ITCD - Dados para a Declaração

Sr(a). Contribuinte,

Favor imprimir esta página ou anotar as informações abaixo, pois são fundamentais para o acompanhamento da solicitação do serviço.

Para iniciar o preenchimento da Declaração de Bens e Direitos basta clicar em **Iniciar Declaração**. Na tela seguinte, **Caixa de Mensagens**, há uma mensagem que contém um tutorial com instruções para o preenchimento/acompanhamento da declaração.

Caso deseje efetuar o preenchimento posteriormente, V.Sa. deverá acessar a Declaração na página inicial do SIARE, por meio do número de acompanhamento, CPF do responsável e senha, abaixo informados, até o dia 04/09/2015. Após esta data sua solicitação será automaticamente cancelada e excluída, não configurando ciência do fato gerador pela Fazenda Pública.

Fique atento aos prazos previstos na legislação aplicável para evitar a cobrança de penalidades e/ou a perda de desconto, se for o caso.

Dados da Declaração

Tipo de Transmissão:

Causa Mortis

CPF do Responsável:

222.222.222-22

Número para acompanhamento:

201.500.006.196-3

Senha para acompanhamento:

53139675

Continuar Declaração

Clique em **Continuar Declaração**

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

Documento de Arrecadação >

Identificação >

ITCD >

Inscrição Estadual >

Nota Fiscal Avulsa >

NF-e >

Parcelamento >

PED >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Informações

Informações

Inventariante

Beneficiários/Meeiro

Bens/Direitos

Visualizar Partilha

Anexos

Envio

Dados da Declaração

Tipo de Transmissão:

Causa Mortis

CPF do Falecido:

333.333.333-33

PESQUISAR

Nome do Falecido:

TST4_NOME_3211703

Data do Óbito:

01/01/2015

Tipo de Processo:

Extrajudicial

Cartório:

Cartório de Ofício XX

Local do Cartório:

BRASIL

Município do Cartório:

MG

BELO HORIZONTE

Falecido vivia em união estável ou era casado na data do óbito?

Sim

Regime de Bens:

Comunhão Universal de Bens

ATENÇÃO (verificar na certidão de óbito)

SALVAR

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >
- EFD >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Inventariante

Informações

Inventariante

Beneficiários/Meeiro

Bens/Direitos

Visualizar Partilha

Anexos

Envio

Dados do Inventariante

CPF: 444.444.444-44

PESQUISAR

Nome: TST4_NOME_3494551

Endereço Residencial

(Clique aqui para informar endereço)

Local Endereço: BRASIL

CEP: 30720-300

UF: MINAS GERAIS

Município: BELO HORIZONTE

Distrito/Povoado:

Bairro: CARLOS PRATES

Logradouro: RUA TRES PONTAS

Número:

Complemento:

Telefone de contato

Telefone: (31)1111-1111

⚠ Na falta de inventariante nomeado, informar uma das pessoas previstas na legislação processual civil.

SALVAR

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Beneficiários/Meeiro

Informações	Inventariante	Beneficiários/Meeiro	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	Anexos	Envio
Beneficiários/Meeiro Cadastrados			0 Registros < 0 de 0 > 0 Ir			
☐ CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vínculo	Não Incidência / Isenção	Renúncia		
			   			



INCLUIR ALTERAR EXCLUIR DETALHES

Cadastro CERM >

CDFA >

CDT >

Consulta de Contribuinte >

CT-e >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Beneficiários/Meeiro

Informações	Inventariante	Beneficiários/Meeiro	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	Anexos	Envio
Beneficiários/Meeiro Cadastrados			0 Registros < 0 de 0 > 0 Ir			
☐ CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vínculo	Não Incidência / Isenção	Renúncia		
			   			

Clique para **incluir** um beneficiário

1 – INSIRA O CPF DO BENEFICIÁRIO

2 – CLIQUE EM “PESQUISAR”

Beneficiário/ Meeiro

CPF/CNPJ: 555.555.555-55 **PESQUISAR**

Nome/Razão Social: TST4_NOME_3812384

Endereço Residencial (Clique aqui para informar endereço)

Local Endereço: BRASIL

CEP: 30720-300

UF: MINAS GERAIS **Município:** BELO HORIZONTE

Distrito/Povoado:

Bairro: CARLOS PRATES

Logradouro: RUA TRES PONTAS

Número:

Complemento:

Telefone de contato

Telefone: (31)1111-1111 x

Não Incidência/ Isenção de ITCD

O Beneficiário enquadra-se comprovadamente em uma das hipóteses de não incidência/isenção previstas no Regulamento do ITCD?¹ ☐ Sim ☒ Não

Dispositivo Legal:

Renúncia

O Beneficiário renuncia ao quinhão hereditário? ☐ Sim ☒ Não

Tipo de Renúncia: Selecione o tipo de renúncia

Beneficiário/ Meeiro²:

Vínculo

Vínculo com o Falecido: Filho

5 - SELECIONE O VÍNCULO DO BENEFICIÁRIO

6 - CLIQUE EM “SALVAR”

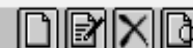
SALVAR **FECHAR**

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Beneficiários/Meeiro

✓ Informações gravadas com sucesso.

Informações	Inventariante	Beneficiários/Meeiro	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	Anexos	Envio
Beneficiários/Meeiro Cadastrados			3 Registros < 1 de 1 > 1 Ir			
☐ CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vínculo	Não Incidência / Isenção	Renúncia		
☐ 222.222.222-22	TST4_NOME_2899407	Cônjuge/Companheiro	Não	Não		
☐ 444.444.444-44	TST4_NOME_3494551	Filho	Não	Não		
☐ 555.555.555-55	TST4_NOME_3812384	Filho	Não	Não		



Obs.: Siga o mesmo procedimento para incluir **todos** os beneficiários e o meeiro (se for o caso) e depois prossiga para a aba “Bens/Direitos”

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Bens/Direitos

Informações	Inventariante	Beneficiários/Meeiro	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	Anexos	Envio
Bens/Direitos Cadastrados				0 registro(s) < 0 de 0 > 0	Ir	
☐ Tipo	Descrição			Bem Partilhado	Bem/Dir/Dívida Comum	
Partilhar Bem/Direito Selecionado Partilhar Todos				   		

! Para partilhar 01 (um) bem ou direito selecione o mesmo e clique no cor. Caso o percentual atribuído para as partes seja igual em todos os ben "Partilhar Todos". O(s) bem(ns)/direito(s) cadastrado(s) posteriormente à esta ação não será(ão) contemplado(s) e deverá(ão) ser partilhado(s) individualmente. Caso haja um único beneficiário, não haverá partilha a ser informada.

Clique para incluir um bem

! No caso de sobrepilha devem ser declarados todos os bens, inclusive os que já foram objetos de partilha.

[Cadastro CERM](#) >[Cadastro Convênio 115/2003](#) >[CDFA](#) >[CDT](#) >[Certificar Documento](#)[CT-e](#) >[Documento de Arrecadação](#) >[Identificação](#) >[ITCD](#) >[Domicílio Tributário
Eletrônico \(DT-e\)](#) >[Inscrição Estadual](#) >[Nota Fiscal Avulsa](#) >[NF-e](#) >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Bem/Direito

Bem/Direito

Tipo do Bem:

Selecione o tipo do bem

Adiantamento de legítima

Despesa com Funeral

Dívidas

Imóvel Exterior

Imóvel Rural no Brasil

Imóvel Urbano no Brasil

Obras de Arte

Outro

Participações Societárias

Plano de Previdência

Bem/ Direito

Tipo do Bem: Imóvel Urbano no Brasil

Utilização do Imóvel: Residencial

Bem Comum: Sim

Propriedade do Bem: 333.333.333-33 - TST4_NOME_321170

Informações

UF/ Município: MG NOVA LIMA

Índice Cadastral: 154151621651

Matrícula do Imóvel:

Cartório de Registro:

Área Terreno: 300,00

Área Construída: 150,00

Valor Total do Bem: R\$ 100.000,00

Data do Valor Declarado do Bem: 01/01/2015

Propriedade Integral do Bem/ Direito? Sim

Percentual de Propriedade: 100,0000

Observações:

Endereço (Clique aqui para informar o endereço)

CEP: 34000-000

UF: MINAS GERAIS **Município:** NOVA LIMA

Distrito/Povoado:

Bairro: Centro

Logradouro: RUA ABC

Número:

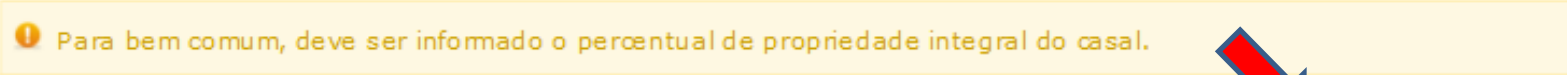
Complemento:

**ATENÇÃO**

**ATENÇÃO**

**ATENÇÃO**





SALVAR **VOLTAR**

ATENÇÃO

- Após a inclusão de **todos** os beneficiários e de **todos** os bens transmitidos, eles deverão ser **partilhados** entre os beneficiários, na própria aba “Bens/Direitos”
- Se os quinhões recebidos em cada bem forem iguais para todos os beneficiários, clique em **Partilhar Todos;** caso contrário, clique em **Partilhar Bem/Direito Selecionado** para partilhar cada bem individualmente.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Bens/Direitos

✓ Informações gravadas com sucesso.

Informações	Inventariante	Beneficiários/Meeiro	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	Anexos	Envio
Bens/Direitos Cadastrados				2 registro(s) < 1 de 1 > 1	Ir	
☐ Tipo	Descrição			Bem Partilhado	Bem/Dir/Dívida Comum	
☐ Saldo em contas/aplicações bancárias	Saldo em contas/aplicações bancárias Banco: 000 Agência: 15555 Tipo da conta: Conta Corrente, Conta: 115XXXX			Não	Sim	
☐ Imóvel Urbano no Brasil	100,0000% - Imóvel localizado: RUA ABC, NOVA LIMA, Centro, CEP 34000-000			Não	Sim	
Partilhar Bem/Direito Selecionado Partilhar Todos				   		

OU

❗ Para partilhar 01 (um) bem ou direito selecione o mesmo e clique no comando "Partilhar Bem/Direito Selecionado". Caso o percentual atribuído para as partes seja igual em todos os bens/direitos cadastrados, clique no comando "Partilhar Todos". O(s) bem(ns)/direito(s) cadastrado(s) posteriormente à esta ação não será(ão) contemplado(s) e deverá(ão) ser partilhado(s) individualmente. Caso haja um único beneficiário, não haverá partilha a ser informada.

❗ No caso de sobrepartilha devem ser declarados todos os bens, inclusive os que já foram objetos de partilha.

Obs.: Clicar no ícone "Incluir" para informar **todos** os demais bens/direitos/dívidas (inclusive os situados em outro estado, se houver) e depois informe o percentual de cada beneficiário na partilha (veja próxima página)

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Partilhar Bens/Direitos

Bem/Direito

Tipo: Imóvel Urbano no Brasil
Descrição: Imóvel localizado: RUA ABC, NOVA LIMA, Centro, CEP 34000-000
Valor Declarado: R\$ 100.000,00
Valor Transmitido: R\$ 100.000,00

Partilha Legal ou Consensual (incluindo o percentual atribuído ao cônjuge/companheiro)

222.222.222-22 - TST4_NOME_2899407 - Cônjuge/Companheiro
444.444.444-44 - TST4_NOME_3494551 - Filho
555.555.555-55 - TST4_NOME_3812384 - Filho

50,0000 %
25,0000 %
25,0000 %

100.0000%

Transmissão(ões) por testamento

ESTA SOMA DEVE SEMPRE TOTALIZAR 100%
0.0000%

100,0000%

SALVAR

FECHAR

! Na partilha legal ou consensual deverá ser informado, também, o percentual atribuído ao conjuge / companheiro.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Partilhar Bens/Direitos

Ao utilizar o comando
Partilhar Todos

Partilha Legal ou Consensual (incluindo o percentual atribuído ao cônjuge/companheiro)

222.222.222-22 - TST4_NOME_2899407 - Cônjuge/Companheiro

444.444.444-44 - TST4_NOME_3494551 - Filho

555.555.555-55 - TST4_NOME_3812384 - Filho

50,0000 %
25,0000 %
25,0000 %

100.0000%

Transmissão(ões) por testamento

ESTA SOMA DEVE SEMPRE TOTALIZAR 100%

0.0000%

100,0000%

SALVAR

FECHAR

⚠ Na partilha legal ou consensual deverá ser informado, também, o percentual atribuído ao conjuge / companheiro.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Visualizar Partilha

Informações	Inventariante	Beneficiários/Meeiro	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	Anexos	Envio
BENS		BENEFICIÁRIOS				
				Valor Transmitido:	R\$ 10.000,00	
Saldo em contas/aplicações bancárias Banco: 000	CPF	Nome		%Recebido		
Agência: 15555 Tipo da conta: Conta Corrente, Conta: 115XXXX	222.222.222-22	TST4_NOME_2899407			50,0000%	
	444.444.444-44	TST4_NOME_3494551			25,0000%	
	555.555.555-55	TST4_NOME_3812384			25,0000%	
				Valor Transmitido:	R\$ 100.000,00	
100,0000% - Imóvel localizado: RUA ABC, NOVA LIMA, Centro, CEP 34000-000	CPF	Nome		%Recebido		
	222.222.222-22	TST4_NOME_2899407			50,0000%	
	444.444.444-44	TST4_NOME_3494551			25,0000%	
	555.555.555-55	TST4_NOME_3812384			25,0000%	

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Anexos

Informações	Inventariante	Beneficiários/Meeiro	Bens/Direitos	Visualizar Partilha	Anexos	Envio
-------------	---------------	----------------------	---------------	---------------------	---------------	-------

Documentos Gerais

☐ Certidão de Óbito

☐ RG do responsável pela Declaração



Documentos Relacionados aos Bens

Imóvel Urbano no Brasil - Imóvel localizado: AVENIDA CANADA, 1000, NOVA LIMA, JARDIM CANADA, CEP 34000-000

☐ Guia IPTU ou documento equivalente que contenha todos os dados do imóvel (valor venal para IPTU, endereço, área de terreno e área de construção)

Saldo em contas/aplicações bancárias - Saldo em contas/aplicações bancárias Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1000 Tipo da conta: Aplicação Financeira, Conta: 1234-5

☐ Extrato da aplicação financeira na data do Fato Gerador (Dec. 43.981/2005, Art. 31, II, e)



ATENÇÃO

Na aba **Anexos** deverão ser anexados os documentos necessários à declaração, em formato **PDF**, **dispensando o comparecimento do contribuinte à repartição fazendária**, conforme as instruções nas telas seguintes

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Anexos

[Informações](#)[Inventariante](#)[Beneficiários/Meeiro](#)[Bens/Direitos](#)[Visualizar Partilha](#)[Anexos](#)[Envio](#)

Documentos Gerais

☐ Certidão de Óbito☒ RG do responsável pela Declaração

2 - Clique no ícone **Anexar**

1 - Selecione um item



Documentos Relacionados aos Bens

Imóvel Urbano no Brasil - Imóvel localizado: AVENIDA CANADA, 1000, NOVA LIMA, JARDIM CANADA, CEP 34000-000

☐ Guia IPTU ou documento equivalente que contenha todos os dados do imóvel (valor venal para IPTU, endereço, área de terreno e área de construção)

Saldo em contas/aplicações bancárias - Saldo em contas/aplicações bancárias Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1000 Tipo da conta: Aplicação Financeira, Conta: 1234-5

☐ Extrato da aplicação financeira na data do Fato Gerador (Dec. 43.981/2005, Art. 31, II, e)



⚠ A Lista de Documentos deverá ser impressa e assinada conforme art. 3º, § 6º, inciso I do Decreto nº 43.981/2005, e anexada no contêiner "Lista de Documentos"

Lista de Documentos

☐ Arquivo

Data

Imprimir Lista de Documentos



[Informações](#)[Inventariante](#)[Beneficiários/Meeiro](#)[Bens/Direitos](#)[Visualizar Partilha](#)[Anexos](#)[Envio](#)

Documentos Gerais

☐ Certidão de Óbito☒ RG do responsável pela Declaração

Documentos Relacionados a

Imóvel Urbano no Brasil - Imóvel Rústico

☐ Guia IPTU ou documento equivalente (área de construção)Saldo em contas/aplicações bancárias
Aplicação Financeira, Conta: 123456789☐ Extrato da aplicação financeira

SIARE - Secretaria de Estado de Fazenda MG

Anexar Documentos

Anexar Arquivo

1 - Localize em seu computador o arquivo correspondente digitalizado em formato **PDF**

Arquivo PDF:

Escolher arquivo

RG.pdf

Descrição:

Documento de identidade

2 - Insira uma descrição para o documento

3 - Clique em **CONFIRMAR**

CONFIRMAR**DESISTIR**

! A Lista de Documentos deverá ser impressa e assinada conforme art. 3º, § 6º, inciso I do Decreto nº 43.981/2005, e anexada no contêiner "Lista de Documentos"

Lista de Documentos

☐ Arquivo

Data

Imprimir Lista de Documentos

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Anexos

✓ Arquivo(s) anexado(s) com sucesso.

Informações

Inventariante

Beneficiários/Meeiro

Bens/Direitos

Visualizar Partilha

Anexos

Envio

Documentos Gerais

☐ Certidão de Óbito

☐ RG do responsável pela Declaração

Arquivo
Anexado

☐ 25/03/2020 - RG.pdf



Documentos Relacionados aos Bens

Imóvel Urbano no Brasil - Imóvel localizado: AVENIDA CANADA, 1000, NOVA LIMA, JARDIM CANADA, CEP 34000-000

☐ Guia IPTU ou documento equivalente que contenha todos os dados do imóvel (valor venal para IPTU, endereço, área de terreno e área de construção)

Saldo em contas/aplicações bancárias - Saldo em contas/aplicações bancárias Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1000 Tipo da conta: Aplicação Financeira, Conta: 1234-5

☐ Extrato da aplicação financeira na data do Fato Gerador (Dec. 43.981/2005, Art. 31, II, e)



⚠ A Lista de Documentos deverá ser impressa e assinada conforme art. 3º, § 6º, inciso I do Decreto nº 43.981/2005, e anexada no contêiner "Lista de Documentos"

Lista de Documentos

☐ Arquivo

Data

Imprimir Lista de Documentos



Finalização da aba Anexos

Repita o procedimento das telas anteriores para todos os itens da aba **Anexos**

Após incluir os respectivos arquivos PDF para cada um dos itens, clique no comando **Imprimir Lista de Documentos**

A Lista deve ser impressa, assinada, digitalizada em formato **PDF** e em seguida anexada no campo próprio da aba **Anexos**

Documentos Gerais

☐ Certidão de Óbito☐ 25/03/2020 - Certidao.pdf☐ RG do responsável pela Declaração☐ 25/03/2020 - RG.pdf

Documentos Relacionados aos Bens

Imóvel Urbano no Brasil - Imóvel localizado: AVENIDA CANADA, 1000, NOVA LIMA, JARDIM CANADA, CEP 34000-000

☐ Guia IPTU ou documento equivalente que contenha todos os dados do imóvel (valor venal para IPTU, endereço, área de terreno e área de construção)☐ 25/03/2020 - IPTU Nova Lima.pdf

Saldo em contas/aplicações bancárias - Saldo em contas/aplicações bancárias Banco: Caixa Econômica Federal Agência: 1000 Tipo da conta: Aplicação Financeira, Conta: 1234-5

☐ Extrato da aplicação financeira na data do Fato Gerador (Dec. 43.981/2005, Art. 31, II, e)☐ 25/03/2020 - Extrato CEF.pdf

⚠ A Lista de Documentos deverá ser impressa e assinada conforme art. 3º, § 6º, inciso I do Decreto nº 43.981/2005, e anexada no contêiner "Lista de Documentos"

Lista de Documentos

☐ Arquivo

Data

Imprimir Lista de Documentos

1 - Imprima, assine e digitalize a lista em formato PDF

2 – A lista assinada deve ser anexada à DBD

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	LISTA DE DOCUMENTOS
---	----------------------------

DADOS GERAIS	
NÚMERO DO PROTOCOLO 201.500.059.928-9	DATA 14/07/2015
DECLARAÇÃO Retificadora	Nº CERTIFICAÇÃO/PTA DA CERTIDÃO ANTERIOR
TIPO DE TRANSMISSÃO Doação Plena	DATA DO FATO GERADOR NÃO Informada
LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS O responsável pela declaração optou por anexar os documentos digitalizados ao protocolo. A presente Lista, após assinada, deverá ser digitalizada e anexada ao campo específico do protocolo no sistema.	

TRANSMITENTES	
CPF/CNPJ 999.999.999-99	NOME/RAZÃO SOCIAL HOMIS_NOME_2603329

BENEFICIÁRIOS	
CPF/CNPJ 333.333.333-33	NOME/RAZÃO SOCIAL HOMIS_NOME_1604740

RESPONSÁVEL PELA DECLARAÇÃO		
CPF 999.999.999-99	NOME HOMIS_NOME_2603329	
ENDEREÇO RUA TRÊS PONTAS, CARLOS FRATES,		
MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MINAS GERAIS	TELEFONE 1 (31)1111-1111
TELEFONE 2	E-MAIL teste@teste	

O requerente receberá as intimações relativas ao processo de ITCD por meio de correio eletrônico. Para tal fim, indica o endereço eletrônico acima, comprometendo-se a informar, inclusive, as alterações posteriores. Declara estar ciente que, por tratar-se de intimação por meio de correio eletrônico, esta se considera efetiva ao 6º (sexto) dia a contar do envio da mensagem, conforme art. 12 inciso IV do RPTA.

Para todos os fins de direito, declara serem verdadeiras as informações prestadas por meio do Sistema Integrado de Administração da Receita (internet) no protocolo acima indicado.

Declara, ainda, que são autênticos os documentos anexados digitalmente ao protocolo, constantes na aba "anexos", conforme as informações prestadas na Declaração.

DATA __/__/__ ASSINATURA: _____

201.500.059.928-9

201.500.059.928-9

IMPORTANTE

- A falta de algum dos documentos indicados na aba **Anexos** impossibilita a tramitação normal do processo
- Conforme o caso, a SEF/MG poderá solicitar outros documentos e/ou determinar diligência para fins de esclarecimento de quaisquer aspectos relativos ao fato gerador do imposto, conforme previsto no [Regulamento do ITCD](#) (Decreto nº 43.981/05 , artigo 31, parágrafo 2º).

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Checagem Antes do Envio

Todos os **beneficiários** e **bens** relacionados no processo de inventário foram incluídos e **partilhados**? Todos os **documentos PDF** foram **anexados**?

Em caso afirmativo, basta confirmar o **envio** da declaração



- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >

Declaração de Bens e Direitos - Causa Mortis - Envio

Informações

Inventariante

Beneficiários/Meeiro

Bens/Direitos

Visualizar Partilha

Anexos

Envio

Envio da Declaração

Data Limite para Envio da Declaração:

04/09/2015

Município para Apresentação/Verificação dos Documentos:

BELO HORIZONTE ▼

ENVIAR

EXIBIR

CANCELAR

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >

Declaração de

Informações

Envio da Declaração

Data Limite para
Município para
Documentos:

Secretaria de Estado de Fazenda

Sobre os Documentos Anexados

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Sr(a). TST4_NOME_2899407, CPF nº 222.222.222-22, responsável pela Declaração de Bens de Direitos (DBD), relativa à transmissão de bens e direitos, formalizada no presente protocolo nº 201.500.006.196-3, CIENTE das penalidades previstas na Lei nº 8.137/1990, que define os crimes contra a ordem tributária, e no art. 25 da Lei Estadual nº 14.941/2003, DECLARA a autenticidade das informações prestadas eletronicamente, bem como dos documentos anexados digitalmente.

DECLARA estar ciente de que a Declaração e os documentos anexados digitalmente serão submetidos à análise desta Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, ainda que eletronicamente, e, apurando-se imposto devido, o não recolhimento do total ou da diferença apurada até o prazo de vencimento, ensejará autuação fiscal, com exigência de juros moratórios e das multas previstas na legislação.

04 de Setembro de 2015

☒ Li e concordo (opção para envio da Declaração com a documentação anexa).

CONFIRMAR

FECHAR

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >

Declaração de Bens e Direitos - Confirmação de Envio

A Declaração e os documentos anexados digitalmente serão submetidos à análise desta Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

Fique atento, pois o prazo para recolhimento do ITCD encerrou-se em 30/06/2015, consequentemente ocorrerá a cobrança de penalidades e juros, respectivamente, conforme art. 36 a 37-B e art. 38 do Decreto No 43.981/2005.

Anote as informações abaixo, pois são fundamentais para o acompanhamento da solicitação do serviço, verificação de pendências e/ou ocorrências, emissão de DAE e Impressão da Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD.

Dados da Declaração

Tipo de Transmissão:	Causa Mortis
CPF do Responsável:	222.222.222-22
Número do Protocolo:	201.500.006.196-3
Senha:	Senha já informada. Por motivo de segurança a senha não pode ser reenviada.

Para efetuar o recolhimento prévio do imposto clique em "EMITIR", no campo: "Emissão DAE Recolhimento Prévio Imposto" logo abaixo. O pagamento prévio do DAE está sujeito a análise da SEF-MG.

Emissão DAE Recolhimento Prévio Imposto

CPF/CNPJ Emissão DAE: 555.555.555-55 TST4_NOME_3812384

Valor do DAE:

EMITIR

Para imprimir o Comprovante da Solicitação, [clique aqui](#).

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Eficácia do Desconto



- Fique atento ao desconto de 15% para pagamento antecipado (somente para as transmissões *causa mortis*). Nos termos do Art.23 do Decreto 43.981/2005, o desconto está condicionado ao **recolhimento do tributo e entrega da documentação no prazo de até 90 dias** contados da data do óbito.

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Cálculo do DAE Prévio



Exemplo:

- Valor declarado: R\$ 1.300.000,00
- Meação: R\$ 650.000,00
- Base de cálculo excluída a meação: R\$ 650.000,00
- Alíquota de 5% --- ITCD = R\$ 32.500,00
- Desconto de 15%= R\$ 4.875,00
- Valor a recolher: R\$ 27.625,00

Obs.: Apurar se houve diferença de partilha

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Recolhimento Prévio



Para efetuar o recolhimento prévio do imposto, em valor estipulado pelo próprio contribuinte, preencha os dados solicitados e clique em **EMITIR**, no campo:

“Emissão DAE Recolhimento Prévio Imposto”

Obs.: O pagamento do DAE prévio está sujeito a análise da SEF-MG. Caso seja identificada diferença a recolher, o contribuinte terá o prazo de 10 dias para fazê-lo se quiser manter o desconto previsto no art. 23 do Decreto nº 43.981/05

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >

Declaração de Bens e Direitos - Confirmação de Envio

A Declaração e os documentos anexados digitalmente serão submetidos à análise desta Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

Fique atento, pois o prazo para recolhimento do ITCD encerrou-se em 30/06/2015, consequentemente ocorrerá a cobrança de penalidades e juros, respectivamente, conforme art. 36 a 37-B e art. 38 do Decreto No 43.981/2005.

Anote as informações abaixo, pois são fundamentais para o acompanhamento da solicitação do serviço, verificação de pendências e/ou ocorrências, emissão de DAE e Impressão da Certidão de Pagamento/Desoneração de ITCD.

Dados da Declaração

Tipo de Transmissão:	Causa Mortis
CPF do Responsável:	222.222.222-22
Número do Protocolo:	201.500.006.196-3
Senha:	Senha já informada. Por motivo de segurança a senha não pode ser reenviada.

Para efetuar o recolhimento prévio do imposto clique em "EMITIR", no campo: "Emissão DAE Recolhimento Prévio Imposto" logo abaixo. O pagamento prévio do DAE está sujeito a análise da SEF-MG.

Emissão DAE Recolhimento Prévio Imposto

CPF/CNPJ Emissão DAE: 555.555.555-55 TST4_NOME_3812384

Valor do DAE:

EMITIR

Para imprimir o Comprovante da Solicitação, [clique aqui](#).

Declaração de Bens e Direitos – ITCD

Acompanhamento



Os dados de acesso à declaração permitem:

- O acompanhamento (fase) da solicitação do serviço
- Verificação de eventuais pendências identificadas na análise
- Emissão de **Documento de Arrecadação (DAE)**
- Emissão da **Certidão de Pagamento/ Desoneração de ITCD**

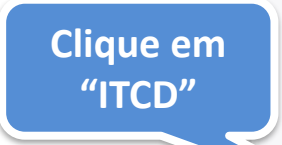
Acesse a página da SEF/MG na internet: www.fazenda.mg.gov.br

[Intranet](#) [Ajuda](#) [Mapa do Site](#) [Acessibilidade](#) [Contraste](#)

 [Institucional](#) [Área do servidor](#) [Legislação](#) [Municípios](#) [Transparência](#) [Atendimento](#)

 [Emissão de DAE](#)  [Governo](#)  [Cidadãos](#)  [Empresas](#)  [Tesouro Estadual](#)





IPVA 2020



2020

VOLTA PRA VOCÊ

Terceira parcela do IPVA 2020 começa a vencer nesta sexta-feira

TRIBUTOS

- ICMS
- IPVA
- ITCD**
- TAXAS ESTADUAIS

ACESSO RÁPIDO

- Autorregularização
- Catálogo de Serviços SEF
- Certidão de Débitos Tributários
- Conselho de Contribuintes

ITCD

Informações Gerais

Legislação Estadual

Consultar andamento da
DBD

Pagamento de ITCD -
Emissão de DAE

Dúvidas Frequentes

Doações - Regularize sua
situação

Pagamento de autuação,
dívida ativa,
parcelamento e protesto

ITCD — Imposto sobre Transmissão Causa mortis e Doação



Criar Declaração de Bens e Direitos (DBD)

- **Tipos de transmissão:**

Causa mortis (herança), Doação plena (exceto doação de numerário), Doação com reserva de usufruto/Doação de nua propriedade, Excedente de meação (Separação/Divórcio/Dissolução de união estável), Cessão de direitos hereditários, Instituição de usufruto e Extinção/Renúncia de usufruto .

Para iniciar uma Declaração de ITCD referente a uma das situações acima, **clique aqui**.

Instruções:

Clique aqui para acessar o passo a passo resumido

Clique aqui para acessar um exemplo de preenchimento de Declaração de ITCD

ATICMS - Atualização do ICMS vencido
Cadastrar Pessoa
Alteração Cadastral de Gráfica Estabelec. Outra UF
Anistia >
Taxa de Incêndio - Consulta Imóvel
Cadastro Sincronizado >
Certificar Documento
Consulta de Contribuinte >
Comprovante de Inscrição Estadual >
Consultar PTA/Parcelamento/CDA/Protesto >
Documento de Arrecadação >
Hab. de Contabilista/Empresa Contábil
Habilitação Gráfica Outra UF
Importação >

Caixa Postal no SIARE

A SEF muda a forma de comunicação com seus contribuintes e contabilistas disponibilizando a Caixa Postal no SIARE.

Senha de segurança

Diversos serviços estão sendo disponibilizados no SIARE, desde janeiro de 2005, com acesso restrito a pessoas jurídicas e outros usuários inscritos no cadastro informatizado da SEF/MG. As solicitações desses serviços devem ser feitas exclusivamente pela internet, mediante senha de segurança específica.

Termo de Responsabilidade

Para habilitar-se a criar a senha, o contribuinte, contabilista ou empresa contábil cadastrado até 31/12/2004 deve entregar à SEF/MG um Termo de Responsabilidade, utilizando formulário próprio e observando orientações pertinentes.

Primeiro acesso

Se você está acessando o SIARE pela primeira vez, para criar sua senha de segurança, informe, no lado direito desta primeira tela, o tipo de usuário, o número do CPF do sócio máster e digite, no campo "SENHA", o Código de Acesso Inicial em seu poder (oito dígitos). Na segunda tela, no campo "SENHA ATUAL", informe novamente o Código de Acesso Inicial. Em seguida, crie sua senha, informando-a no campo "NOVA SENHA". Digite, novamente, a senha criada, no campo indicado. Guarde esta senha que você criou, com todo cuidado. Ela será exigida nos próximos acessos.

Troca de senha

A senha de segurança do SIARE será expirada a cada 180 (cento e oitenta) dias. Você visualizará mensagem comunicando a expiração e, em seguida, a tela para troca de senha. Caso tenha esquecido sua senha ou tenha dificuldade para trocá-la, faça contato com a Central de Atendimento da SEF/MG ou a Administração Fazendária do seu domicílio fiscal e solicite o envio de outra.

Acesso ao SIARE

Login

Certificado Digital

Usuário*:

Protocolo

DIGITE O NÚMERO

CPF*:

Senha*:

Entrar

[Esqueci minha senha](#)
[Manual de acesso com certificado](#)

PR_10.0.5.1

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >
- EFD >

Caixa de Mensagens



Você tem 3 mensagens não lidas, desde 04/09/2015.

Filtro de pesquisa

Exibir mensagens: ☒ Todas. ☐ Não Lidas. ☐ Lidas. ☐ Excluídas.

Pesquisar por assunto:

Pesquisar por período:

 dd/mm/aaaa até dd/mm/aaaa

PESQUISAR

Mensagens

3 registros < 1 de 1 > 1 Ir

☐			Data Envio	Data Ciência		Assunto	Categoria
☐	✗	✉	04/09/2015			Declaração de Bens e Direitos - ITCD	
☐	✗	✉	04/09/2015			Declaração de Bens e Direitos - ITCD	
☐	✗	✉	04/09/2015			Tutorial Explicativo de Declaração - ITCD	



Mensagem lida



Mensagem não lida



<<

Mensagem



Obs.: - Após o *login*, o usuário é direcionado para a **Caixa de Mensagens**. Recomenda-se a leitura das mensagens não lidas. Para prosseguir no acompanhamento, clique no ícone das **ferramentas**.

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Intimações e comunicações



As intimações e comunicações relativas à DBD são realizadas através da Caixa de Mensagens no SIARE, e também são enviadas para o e-mail informado pelo responsável no preenchimento da DBD.

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Acompanhamento: Fases



Verifique a **fase** do processo exibida:

- Fases “Análise ITCD”, “Complementando informações de bens”, “Aguardando Avaliação Outra Unidade”, “Manutenção”: são fases de **serviços internos** da SEF. O contribuinte deverá **aguardar**, pois o processo está em análise.
- Fase “Aguardando Resolução de Pendência”: É necessária a resolução da pendência, conforme detalhes da pendência. (Ver telas exemplos a seguir).
- Fase “Aguardando Alteração pelo Contribuinte”: É necessária alguma modificação na declaração, que deverá ser verificada e realizada pelo declarante mediante acesso ao protocolo, segundo as instruções exibidas.
- Fase “Certidão Disponível para Impressão”: Indica a finalização do processo. Acesse o protocolo com a senha e utilize o menu ITCD (na lateral esquerda da tela) para emitir a certidão

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Acompanhamento: Fases



Fase **Aguardando Resolução de Pendência** - Pendência de Pagamento

- Selecione o protocolo e clique abaixo em “**Pendências**”.
- Na tela seguinte, selecione a pendência e clique em *Detalhes* (ícone da lupa).
- Verifique qual é a pendência siga as instruções exibidas para solucioná-la.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >

Serviços Solicitados

Serviços

1 Registro(s) < 1 de 1 > 1 Ir

☒ Protocolo	Tipo de Serviço	Data Início Fase
☒ 201.500.006.196-3	Declaração de Bens e Direitos - ITCD	04/09/2015 Aguardando Resolução de Pendência

Pendências | Ocorrências

IST4_NOME_2899407, este é seu acesso de número 6. Seu último acesso foi em 17 de Setembro de 2015.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >
- EFD >

Pendências

Serviço

Protocolo:	201.500.006.196-3	Tipo Serviço:	Declaração de Bens e Direitos - ITCD
Data início:	04/09/2015	Data Última Atuação:	18/09/2015
Tipo Identificação:	CPF	Identificação:	222.222.222-22
Nome/Nome Empresarial:	TST4_NOME_2899407		

Pendências de Esclarecimento

1 registro(s) < 1 de 1 > Ir

☐ Data Registro	Motivo	Situação
☒ 18/09/2015	Pendência de Pagamento - Recolhimento do imposto	Em Aberto
Prestar Esclarecimento		

Pendências de Documentação

0 registro(s) < 0 de 0 > Ir

☐ Data Registro	Documento

FINALIZAR

DESISTIR

! A Operação só será concluída após clicar em FINALIZAR.

! A fase do protocolo somente será alterada após resolvidas todas as pendências registradas.

Pendência

Dados da Pendência

Data Registro:	18/09/2015	Fase:	Aguardando Resolução de Pendência
Tipo de Pendência:	Esclarecimento	Motivo:	Pendência de Pagamento - Recolhimento do imposto
Relato:	Com base nas informações declaradas e na documentação digitalizada anexada neste protocolo, cientificamos o contribuinte quanto ao valor do ITCD devido, conforme avaliação de bens e cálculo realizados nesta data. Por meio do Siare <u>(usuário logado: menu ITCD-->Emissão de DAE)</u> emitir DAE no valor de R\$ 1.000,00 e recolher o imposto até 30/09/2015.		

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >**
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >

Serviços Solicitados

Serviços			1 Registro(s) < 1 de 1 > 1 Ir
☐ Protocolo	Tipo de Serviço	Data Início	Fase
☐ 201.500.006.196-3	Declaração de Bens e Direitos - ITCD	04/09/2015	Aguardando Resolução de Pendência
Pendências Ocorrências			

TST4_NOME_2899407, este é seu acesso de número 6. Seu último acesso foi em 17 de Setembro de 2015.



Obs.: Confira se o bloqueio de *pop-ups* do navegador de internet está **DESABILITADO**

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Esclarecimento via Web



Depois de efetuar o recolhimento do imposto na rede bancária credenciada, deverá ser prestado **Esclarecimento via Web** para informar o pagamento do DAE, permitindo a emissão da Certidão de Pagamento/Desoneração do ITCD.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >

Serviços Solicitados

Serviços		1 Registro(s) < 1 de 1 > 1 Ir
☒ Protocolo	Tipo de Serviço	Data Início Fase
☒ 201.500.006.196-3	Declaração de Bens e Direitos - ITCD	04/09/2015 Aguardando Resolução de Pendência
Pendências Ocorrências		

IST4_NOME_2899407, este é seu acesso de número 6. Seu último acesso foi em 17 de Setembro de 2015.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >
- EFD >

Pendências

Serviço

Protocolo:	201.500.006.196-3	Tipo Serviço:	Declaração de Bens e Direitos - ITCD
Data início:	04/09/2015	Data Última Atuação:	18/09/2015
Tipo Identificação:	CPF	Identificação:	222.222.222-22
Nome/Nome Empresarial:	TST4_NOME_2899407		

Pendências de Esclarecimento

1 registro(s) < 1 de 1 > Ir

☐ Data Registro	Motivo	Situação
☒ 18/09/2015	Pendência de Pagamento - Recolhimento do imposto	Em Aberto

Prestar Esclarecimento

Pendências de Documentação

0 registro(s) < 0 de 0 > 0 Ir

☐ Data Registro	Documento
--	-----------

FINALIZAR

DESISTIR

⚠ A Operação só será concluída após clicar em FINALIZAR.

⚠ A fase do protocolo somente será alterada após resolvidas todas as pendências registradas.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >
- EFD >

Pendências

Serviço

Protocolo:

Data início:

Tipo Identificação

Nome/Nome

Pendências

☐ Data Rec

☒ 18/09/20

Prestar Escla

Pendências

☐ Data Rec

Secretaria de Estado de Fazenda

Resolver Pendência de Esclarecimento

Resolver Pendências de Esclarecimento

Data	Motivo	Como Solucionar
18/09/2015	Pendência de Pagamento - Recolhimento do imposto	Esclarecimento via Web

Informe o relato da solução

Relato:

DAE de número ... quitado em ...

CONFIRMAR

DESISTIR

⚠ A Operação só será concluída após clicar em FINALIZAR.

⚠ A fase do protocolo somente será alterada após resolvidas todas as pendências registradas.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >
- Produtor Rural >
- Registro de Saída >
- Transferência de Crédito >
- EFD >

Pendências

Serviço

Protocolo:	201.500.006.196-3	Tipo Serviço:	Declaração de Bens e Direitos - ITCD
Data início:	04/09/2015	Data Última Atuação:	18/09/2015
Tipo Identificação:	CPF	Identificação:	222.222.222-22
Nome/Nome Empresarial:	TST4_NOME_2899407		

Pendências de Esclarecimento

1 registro(s) < 1 de 1 > Ir

☐ Data Registro	Motivo		Situação
☐ 18/09/2015	Pendência de Pagamento - Recolhimento do imposto	Esclarecimento Web	Aguardando Finalizar
Prestar Esclarecimento			

Pendências de Documentação

0 registro(s) < 0 de 0 > 0 Ir

☐ Data Registro	Documento

ATENÇÃO

⚠ A Operação só será concluída após clicar em FINALIZAR.

FINALIZAR

DESISTIR

⚠ A fase do protocolo somente será alterada após resolvidas todas as pendências registradas.

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >

Serviços Solicitados

Serviços			1 Registro(s) < 1 de 1 > 1 Ir
☐ Protocolo	Tipo de Serviço	Data Início Fase	
☐ 201.500.006.196-3	Declaração de Bens e Direitos - ITCD	04/09/2015 Análise ITCD	
Pendências Ocorrências			

TST4_NOME_2899407, este é seu acesso de número 6. Seu último acesso foi em 17 de Setembro de 2015.

Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Finalização do processo

Avaliação e cálculo do ITCD
efetuados, recolhimento
realizado e informado no SIARE?

A certidão de ITCD será
disponibilizada para
impressão em breve



Declaração de Bens e Direitos - ITCD

Finalização do processo



Fase **Certidão Disponível para Impressão** - Finalização do processo

- Acesse o menu ITCD> Impressão de certidão

Obs.: Confira se o bloqueio de *pop-ups* do navegador de internet está **DESABILITADO**

- Cadastro CERM >
- CDFA >
- CDT >
- Consulta de Contribuinte >
- CT-e >
- Documento de Arrecadação >
- Identificação >
- ITCD >**
- Inscrição Estadual >
- Nota Fiscal Avulsa >
- NF-e >
- Parcelamento >
- PED >
- Regime Especial >

Serviços Solicitados

Serviços		1 Registro(s) < 1 de 1 > 1 Ir
☐ Protocolo	Tipo de Serviço	Data Início Fase
☐ 201.500.006.196-3	Declaração de Bens e Direitos - ITCD	04/09/2015 Certidão Disponível para Impressão
Pendências Ocorrências		

TST4_NOME_2899407, este é seu acesso de número 8. Seu último acesso foi em 18 de Setembro de 2015.

- > Emissão de DAE
- > Impressão de Certidão**
- > Impressão de Lista de Documentos



Obs.: Confira se o bloqueio de *pop-ups* do navegador de internet está **DESABILITADO**



NÚMERO DO PROTOCOLO		TIPO DA DECLARAÇÃO	
201.200.000-1999		Nova	
TIPO DE TRANSMISSÃO		DATA DO ÔRTO	
Causa Mortis		01/01/2015	
INVENTARIANTE			
015.152.266-04 - TST_4_NOME_1014823			
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS	
Casado		Comunhão Universal de Bens	

DIREÇÃO DO PROCESSO		TJSEÇÃO DE NOTAS		MUNICÍPIO	
TIPO DO PROCESSO		Código de Ofício XX		SÃO HORIZONTE	
Via Administrativa					

DEPENDENTES / MEIROS				
CPF / CNPJ	NOME / RUIZÃO SOCIAL	VÍNCULO	REVENHO	
222.222.222-22	TST_4_NOME_2666407	Conjuge/Companheiro	Não	
444.444.444-44	TST_4_NOME_3484221	Filho	Não	
222.222.222-22	TST_4_NOME_2612264	Filho	Não	

BENS E DIREITOS DECLARADOS				
TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR TRANSMITIDO - AVULSO	DATA DA AVALIAÇÃO	PROPRIEDADE
Saldo em contraprestações bancárias	Saldo em contraprestações bancárias Banco: 000 Agência: 12222 Tipo de conta: Conta Corrente, Conta: 11200000	R\$ 10.000,00 R\$ 970,22 UFPEMG	01/01/2015	Comum
Imóvel Urbano no Brasil	100,0000% - Imóvel localizado: RUA OSC. NOVO LIMA, Centro, CEP 34000-000	R\$ 100.000,00 R\$ 732,22 UFPEMG	01/01/2015	Comum

BENS E DIREITOS DECLARADOS			
DESCRIÇÃO	DEPENDENTE	% RESERVA	VALOR RESERVA
Saldo em contraprestações bancárias Banco: 000 Agência: 12222 Tipo de conta: Conta Corrente, Conta: 11200000	TST_4_NOME_2666407	20,0000%	R\$ 2.000,00 R\$ 1.940,44 UFPEMG
	TST_4_NOME_3484221	25,0000%	R\$ 2.500,00 R\$ 1.814,27 UFPEMG
	TST_4_NOME_2612264	25,0000%	R\$ 2.500,00 R\$ 1.814,27 UFPEMG
100,0000% - Imóvel localizado: RUA OSC. NOVO LIMA, Centro, CEP 34000-000	TST_4_NOME_2666407	20,0000%	R\$ 20.000,00 R\$ 14.642,76 UFPEMG
	TST_4_NOME_3484221	25,0000%	R\$ 25.000,00 R\$ 18.171,58 UFPEMG
	TST_4_NOME_2612264	25,0000%	R\$ 25.000,00 R\$ 18.171,58 UFPEMG

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	
DESCRIÇÃO	CALCULO MORTIS
BASE DO CÁLCULO	R\$ 110.000,00
ALÍQUOTA	2,00%
ITCD	R\$ 2.200,00
DESCONTO	R\$ 0,00
MULTA	R\$ 0,00
JUROS	R\$ 0,00
VALOR TOTAL	R\$ 2.200,00
DATA DO VENCIMENTO DO IMPOSTO	

OBSERVAÇÕES
Lei 14.941/03, e o art. 29 do Decreto 43.961/003.

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais certifica o pagamento/desoneração do ITCD em relação aos bens e direitos relacionados na presente certidão. Fica, entretanto, resguardado o direito da Fazenda Pública Estadual constituir novos créditos tributários de responsabilidade do(s) interessado(s), não apurados ou lançados até a presente data. Esta certidão produz os efeitos que lhe são próprios, ficando o pagamento sujeito à homologação pela autoridade fiscal, nos termos do art. 21, § 7º do Decreto nº 43.961, de 05 de março de 2002 - RITCD.

São Horizonte, 16 de Setembro de 2015.

Dúvidas?

Canais de contato da SEF/MG

Solução de dúvidas : [Fale Conosco](#)

Telefone: 155 (LigMinas) – opção SEF/MG

Atendimento presencial na [Administração Fazendária](#) mais próxima

